



SENADO FEDERAL

Mensagem nº 162/2026 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 4.978, de 2023, que “Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para dispor sobre a transferência automática do montante da prestação alimentícia”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 7 de julho de 2026.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



gsl/pl23-4978

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 09/07/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4277970666>